



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 515 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 008669/2022,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **MAIARA GARRIDO RAMOS**, matrícula 4.207, Técnica de Enfermagem, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 10/10/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de outubro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito